



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 005/2023

De: 23 de janeiro de 2023

“Concede Ponto Facultativo no dia 03 de fevereiro de 2023, e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Feriado Municipal de 02 de Fevereiro (Dia de Nossa Senhora dos Navegantes – Padroeira do Município);

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **Ponto Facultativo** o dia 03 de fevereiro (sexta-feira) nos órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Caberá as Secretaria Municipal de Saúde, Infraestrutura e Assistência Social o funcionamento e prestação dos serviços essenciais afetos à sua responsabilidade, área e competência.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 23 de Janeiro de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal